

Referências das Rotinas Administrativas da SGPCF

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Referências das Rotinas Administrativas](#)

RAD-SGPCF-002 – Contabilizar Receitas e Despesas Provenientes de Fontes Diretamente Arrecadadas

Com vigência a partir de 20/06/2024

Lei Federal nº 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 287/79 e alteração - aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei Estadual nº 2.524/1996 – Criação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça;

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Estadual nº 3506/00 - Altera dispositivos da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 7116/15;

Ato Normativo TJ nº 03/18.

Decreto Estadual nº 48.949 de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2024 e dá outras providências;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 005/2016 – Receita e Despesa Intraorçamentárias;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 014.2016 - Locação de Imóveis;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 015/2016 - DDO e Credores por OB Devolvida;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 024.2016 - Bloqueio de Fornecedores/Credores - Decisão Judicial;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 041.2016 - D.E.A - Despesas de Exercícios Anteriores;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 004.2017 - Regularizações Contábeis por GD;

Nota Técnica SUNOT/CGE nº 005/2017 - Pagamento da despesa INTRA – OFSS por PD/OB GRE;

Classificador de Planejamento e Orçamento 2024;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Manual do Gestor;

Manuais de Liquidações da Despesa, Contratos, Adiantamentos, Dívida Ativa, Locação de Imóveis, Convênio de Despesa e Pagamento da Despesa;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

RAD-DGPCF-003 – Contabilizar Bens Materiais e Patrimoniais do TJERJ

Com vigência a partir de 29/10/2021

Lei Federal nº 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Estadual nº 287/79 e alteração - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei Estadual nº 3506/00 - Altera dispositivos da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Manual de Orientação do Gestor Público da Contadoria Geral do Estado

Classificador de Planejamento e Orçamento 2020.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCs;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Manual do Tratamento Inicial dos Bens Móveis;

Manual do Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis;

Notas Técnicas SUNOT/CGE n.º 28/16 - Ajuste de Avaliação Patrimonial;

Nota Técnica SUNOT/CGE Nº. 38/16 – Contabilização de bens móveis;

Decreto Estadual nº 46.971 de 13 de março de 2020 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece Normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2020 e dá outras providências;

RAD-DGPCF-008 – Contabilizar Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Vigência a partir de 15/03/2022

Lei Federal nº 4320/64 - Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências

Lei Estadual nº 287/79 e alteração - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências

Lei Estadual nº 3506/00 - Altera dispositivos da Lei n. 287, de 04 de dezembro de 1979, e da outras providências.

Manual de Orientação do Gestor Público da Contadoria Geral do Estado

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RAD-DGPCF-010 – Contabilizar Boletim Bancário

Vigência a partir de 15/07/2022

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências

Lei Federal nº 4320/64 - Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal

Lei Estadual nº 287/79 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências

Lei Estadual nº 3506/00 - Altera dispositivos da Lei n. 287, de 04 de dezembro de 1979, e da outras providências

Manual de Orientação do Gestor Público da Contadoria Geral do Estado

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Notas Técnicas da Secretaria de Estado da Fazenda do RJ.

RAD-SGPCF-011 – Preparar Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte – Pessoa Jurídica do TJERJ

Vigência a partir de 25/03/2025

Instruções Normativas da Receita Federal do ano corrente;

Decreto nº 8.737 de 11/12/2014 – Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social e das outras providências.

Instrução Normativa RFB (Receita Federal do Brasil) nº 2043, de 12 de agosto de 2021.

Ato Executivo TJ nº 47/2025 de 25/02/2025 (Ato de Delegação).

RAD-DGPCF-012 – Contabilizar Diversos Responsáveis-Em Apuração e Tomadas de Contas Instauradas

Vigência a partir de 15/10/2021

Constituição Federal/88;

Lei nº 4320/64 - Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual nº 287/79 e alteração - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências;

Lei Estadual nº 3506/00 - Altera dispositivos da Lei n. 287, de 04 de dezembro de 1979, e da outras providências;

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências;

Lei Complementar Estadual nº 63/90 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências;

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC's TSP;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Deliberação TCE/RJ nº 198/96 - Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, e da outras providências

Manual do Gestor Público da Contadoria Geral do Estado / Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro;

Nota Técnica 018/2016 da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

Plano de Contas Único – SIAFE/Rio

Tabela de Eventos – SIAFE/Rio

Quadro de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias - QDRD

Decreto Estadual nº 47.487/2021 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece Normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2021 e dá outras providências;

Classificador de Planejamento e Orçamento 2021.

RAD-DGPCF-013 – Acompanhar Execução Orçamentária de Receitas e Despesas

Vigência a partir de 15/10/2021

Constituição Federal/88;

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências

Lei Federal nº 4320/64 - Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual nº 287/79 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências;

Lei Estadual nº 3506/00 - Altera dispositivos da Lei n. 287, de 04 de dezembro de 1979, e da outras providências;

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público;

Manual do Gestor Público da Contadoria Geral do Estado / Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCs TSP;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Plano de Contas Único – SIAFE-Rio;

Quadro de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias – QDRD.

Decreto Estadual nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2021 e dá outras providências;

Classificador de Planejamento e Orçamento 2021.

RAD-DGPCF-014 - Elaborar Processo de Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa

Com vigência a partir de 24/10/2016

Lei nº 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos “e balanços da União, dos Estados”, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Deliberação TCE/RJ nº 198/96 - Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomadas de contas e tomadas de contas especiais no âmbito da Administração Estadual.

Lei Estadual nº 287/79 - Aprova O Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio De Janeiro e dá Outras Providências com alteração: **Lei nº 3506/00**;

Manual de Orientação do Gestor Público / Secretaria de Finanças do Estado

Deliberação TCE/RJ nº 248/08 – “Institui, no âmbito estadual e municipal, o módulo “Término de Mandato” no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), disciplinando, ainda, o encaminhamento dos elementos pertinentes, e dá outras providências.”

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

RAD-DGPCF-015 - Empenhar Despesa

Com vigência a partir de 28/10/2021

Lei nº 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Complementar nº 101/00 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei nº 287/79 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências e Lei nº 3506/00;

Manual do Empenho da Despesa;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Deliberação TCE Nº 248/2008.

RAD-DGPCF-016 – Gerir o Departamento de Gestão da Arrecadação

Com vigência a partir de 05/11/2024

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei nº 05/1975 - Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 27/1999 - Regulamenta o recolhimento do acréscimo de vinte por cento sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais a ser depositado em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Lei Estadual nº 3.217/1999 - Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ;

Lei Estadual nº 3350/1999 - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 05/2001 – Disciplina o procedimento administrativo de apuração da autenticidade de guias de recolhimento das receitas destinadas ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Ato Normativo TJ nº 04/2002 – Disciplina o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para o oferecimento de denuncia espontânea de receita não recolhida ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Ato Executivo TJ nº 2647/2003 - Institui o modelo de Guia de Recolhimento de Receita oriunda de Cobrança Administrativa - GRERJ Administrativa, e dá outras providências.

Ato Normativo TJ nº 01/2004 – Estabelece procedimento administrativo de controle e cobrança dos débitos apurados em decorrência de permissão ou de cessão de uso de bens públicos afetados ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Provimento CGJ nº 40/2004 - Institui o modelo de Guia de Recolhimento de Receita oriunda de Cobrança Administrativa - GRERJ Administrativa, e da outras providências.

Lei nº 4.664/2005 – Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FUNDPERJ), e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2006 - Regulamenta a Lei Complementar Estadual n. 111, de 13/03/2006, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar nº 111/2006 – Altera a Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e dá outras providências – Cria o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 05/2007 - Regulamenta a Lei Estadual 4.664/05, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Judiciário.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 11/2007 - Resolvem alterar o Ato Normativo Conjunto n. 05/2005, acrescentando os artigos 3.-A a 3.-C.

Ato Normativo TJ nº 08/2009 - Institui novo tipo de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica - GRERJ Eletrônica - para pagamento dos valores devidos na esfera judicial, e dá outras providências.

Ato Normativo TJ nº 09/2009 - Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica instituída pelo Ato Normativo TJ n. 08/2009, e dá outras providências.

Ato Normativo TJ nº 22/2009 - Disciplina o procedimento para pedido de restituição de valor, referente a receita, judicial ou administrativa, recolhido indevida ou excessivamente ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Provimento CGJ nº 67/09 - Resolve criar o Banco de Indisponibilidade de Bens - BIB, administrado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Aviso TJ nº 84/2009 - Avisa que a partir de 01 de janeiro de 2010 todos os recolhimentos de custas, taxa judiciária e acréscimos legais, deverão ser realizados obrigatoriamente em GRERJ Eletrônica, disposta no site www.tjrj.jus.br com exceção dos recolhimentos citados, e da outras providências

Ato Normativo TJ nº 23/10 - Resolve alterar os arts. 4. e 6. do Ato Executivo TJ n. 4033/2009

Ato Normativo TJ nº 28/10, Resolve que o Departamento de Gestão da Arrecadação, adotará o envio eletrônico de ofícios e demais comunicações aos Titulares, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos serviços extrajudiciais, para RADregular o trâmite dos processos administrativos inseridos em suas atribuições, e dá outras providências.

Aviso TJ nº 57/2010 - Avisa aos Juízos e Serventias das Comarcas da Capital e do Interior que o Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ aprovou seis novos Enunciados Administrativos, e modificou a redação de alguns Enunciados que, acrescidos aos anteriores, faz publicar para ciência dos interessados.

Aviso CGJ nº 487/2011 - Define os atos notariais e registrais relativos a bens imóveis, sujeitos a consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens e as informações relativas a escrituras lavradas na forma da Lei n. 11.441/2007.

Ato Executivo Conjunto nº 02/2014 – Institui o selo de fiscalização eletrônica no Estado do Rio de Janeiro e regulamenta a forma de recolhimento dos acréscimos legais, incidentes sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais, a serem depositados em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça;

Provimento CGJ nº 07/2014 – Dispensa os Serviços Extrajudiciais da transmissão do Livro Adicional Eletrônico e da escrituração do Livro Adicional Físico referentes aos atos praticados a partir de 10/03/2014;

Ato Normativo TJ nº 07/2021 - Disciplina o procedimento para solicitação de restituição de valor recolhido por meio de GRERJ Eletrônica, referente a receita judicial ou administrativa, paga de forma indevida, incorreta ou excessiva ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de Processo Eletrônico - SEI, nos casos em que o beneficiário seja pessoa física e responsável pelo recolhimento e inexista a necessidade de utilização de procuração para qualquer finalidade nos autos;

Aviso nº 09/2021 - Dispõe sobre a mudança na conta corrente bancária destinada ao FUNDPERJ - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

Ato Normativo nº 19/2021 - Dispõe sobre o encaminhamento obrigatório dos mandados de custas processuais destinadas a este Tribunal de Justiça, bem como os valores dos demais entes integrantes da GRERJ, oriundos de penhora on-line, realizados pelos Juízos com competência em Dívida Ativa, ao DEGAR – Departamento de Gestão da Arrecadação;

Aviso nº 38/2021 - Dispõe sobre a possibilidade de pagamento nos terminais de atendimento do Bradesco S/A, utilizando cartões de débito de outras instituições bancárias;

Aviso nº 99/2021 – Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de GRERJ no banco digital NUBANK;

Aviso TJ nº 108/2021 – Dispõe e amplia a abrangência do Ato Normativo nº 07/2021, estendendo às pessoas físicas e jurídicas a possibilidade de requerer a restituição do valor recolhido por meio de GRERJ eletrônica, pelo Processo Eletrônico SEI, bem como a apresentação de procuração por terceiro;

Resolução OE nº 04/2023 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 24/2023 - Resolvem que os acréscimos legais sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais serão recolhidos no 3º (terceiro) dia, após a prática do ato, prorrogando-se ao primeiro dia útil subsequente, se recair em dia feriado ou final de semana;

Ato Normativo nº 53/2023 - Estabelece percentual que incidirá sobre as receitas do FUNARPEN, a ser retido e transferido ao FETJ;

Aviso nº 311/2023 - Dispõe sobre o novo layout da GRERJ - guia de recolhimento de receita judiciária.

Lei Estadual nº 10.125/2023 – Dispõe sobre o Fundo Especial Do Tribunal De Justiça - FETJ, e dá outras providências

Lei Estadual nº 10.234/2023 – Dispõe sobre o Fundo de Apoio aos Registradores Civis Das Pessoas Naturais Do Estado Do Rio De Janeiro – FUNARPEN/RJ e dá outras providências.

RAD-DGPCF-017 - Realizar o Controle da Arrecadação

Com vigência a partir de 30/10/2024

Decreto-Lei nº 05/75 - Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Estadual nº 3.001/98 – Viabiliza, no âmbito estadual, a concessão de gratuidade nos registros civil de nascimento e assentos de óbito, bem como na emissão da primeira certidão respectiva, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;

Lei Estadual nº 3.217/99 - Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ;

Resolução CM nº 15/99 - Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 27/99 - Regulamenta o recolhimento do acréscimo de vinte por cento sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais a ser depositado em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Ato Normativo TJ nº 22/2009 – Disciplina o procedimento para pedido de restituição de valor, referente a receita, judicial ou administrativa, recolhido indevida ou excessivamente ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça;

Ato Normativo TJ nº 08/09 - Institui novo tipo de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica - GRERJ Eletrônica - para pagamento dos valores devidos na esfera judicial, e da outras providências.

Ato Normativo TJ nº 09/09 – Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica instituída pelo Ato Normativo TJ n. 08/2009, e dá outras providências.

Ato Normativo TJ nº 05/01 - Disciplina o procedimento administrativo de apuração da autenticidade de guias de recolhimento das receitas destinadas ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Ato Normativo TJ nº 04/02 - Disciplina o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para o oferecimento de denúncia espontânea de receita não recolhida ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2006 - Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111, de 13.03.2006, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Ato Normativo Conjunto nº 05/07 - Regulamenta a Lei Estadual nº 4.664/05, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Judiciário.

Ato Normativo TJ nº 28/10 Resolve que o Departamento de Gestão da Arrecadação adotarão envio eletrônico de ofícios e demais comunicações aos Titulares, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos serviços extrajudiciais, para o regular trâmite dos processos administrativos inseridos em suas atribuições, e dá outras providências.

Aviso TJ nº 57/2010 - Avisa aos Juízos e Serventias das Comarcas da Capital e do Interior que o Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ aprovou seis novos Enunciados Administrativos, e modificou a redação de alguns enunciados que, acrescidos aos anteriores, faz publicar para ciência dos interessados.

Lei Complementar 111/2006 – Altera a Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e dá outras providências – Cria o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 4664/2005 – Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUNDPERJ, e dá outras providências.

Ato Executivo Conjunto nº 02/2014 – Institui o selo de fiscalização eletrônico no Estado do Rio de Janeiro e regulamenta a forma de recolhimento dos acréscimos legais, incidentes sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais, a serem depositados em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Aviso nº 292/2007 – Estabelece prazo máximo para resposta aos ofícios expedidos pelo DEGAR e para resposta em caso de reiteração, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 07/2014 – Dispensa os Serviços Extrajudiciais da transmissão do Livro Adicional Eletrônico e da escrituração do Livro Adicional Físico referentes aos atos praticados a partir de 10/03/2014;

Lei nº 6.956/2015 – Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Aviso CGJ 547/2015 - Dispõe sobre a necessidade de observação, pelos setores de Distribuição, PROGERs e demais serventias judiciais de 1ª Instância, do Ato Normativo TJ nº 09/2009, que estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da GRERJ Eletrônica Judicial.

Aviso 70/2018 - Avisa aos magistrados, servidores, operadores do direito e ao público em geral que os recolhimentos de custas e taxa judiciária devem ser realizados apenas em GRERJ Eletrônica e que o levantamento de quantia depositada judicialmente em favor do devedor de custas e taxa judiciária, depende do prévio recolhimento em GRERJ do valor do tributo pelo interessado.

Aviso nº 273/2020 - Dispõe sobre o recolhimento de custas processuais nas execuções fiscais municipais;

Aviso nº 09/2021 - Dispõe sobre a mudança na conta corrente bancária destinada ao FUNDPERJ - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso nº 38/2021 - Dispõe sobre a possibilidade de pagamento nos terminais de atendimento do Bradesco S/A, utilizando cartões de débito de outras instituições bancárias.

Aviso nº 99/2021 – Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de GRERJ no banco digital NUBANK;

Ato Normativo TJ nº 07/2021 - Disciplina o procedimento para solicitação de restituição de valor recolhido por meio de GRERJ Eletrônica, referente a receita judicial ou administrativa, paga de forma indevida, incorreta ou excessiva ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de Processo Eletrônico - SEI, nos casos em que o beneficiário seja pessoa física e responsável pelo recolhimento e inexista a necessidade de utilização de procuração para qualquer finalidade nos autos;

Ato Normativo nº 19/2021 - Dispõe sobre o encaminhamento obrigatório dos mandados de custas processuais destinadas a este Tribunal de Justiça, bem como os valores dos demais entes integrantes da GRERJ, oriundos de penhora on-line, realizados pelos Juízos com competência em Dívida Ativa, ao DEGAR – Departamento de Gestão da Arrecadação.

Aviso TJ nº 108/2021 – Dispõe e amplia a abrangência do Ato Normativo nº 07/2021, estendendo às pessoas físicas e jurídicas a possibilidade de requerer a restituição do valor recolhido por meio de GRERJ eletrônica, pelo Processo Eletrônico SEI, bem como a apresentação de procuração por terceiro.

Provimento CGJ 83/2022 – Institui o novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Resolução 03/2023 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Resolução nº 04/2023 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Aviso nº 196/2023 - Dispõe sobre a implementação de GRERJs distintas para petições iniciais, petições intercorrentes e carta precatória.

Lei Estadual nº 10.125/2023 - Dispõe sobre o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ, revoga a Lei Estadual nº 2.524/1996 e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 24/2023 - Resolvem que os acréscimos legais sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais serão recolhidos no 3º (terceiro) dia, após a prática do ato, prorrogando-se ao primeiro dia útil subsequente, se recair em dia feriado ou final de semana.

Aviso nº 311/2023 - Dispõe sobre o novo layout da GRERJ - guia de recolhimento de receita judiciária.

Lei Estadual nº 10.234/2023 - Dispõe sobre o Fundo de Apoio aos Registros Civis das Pessoas Naturais – FUNARPEN/RJ e dá outras providências;

Ato Normativo 53/2023 - Estabelece percentual que incidirá sobre as receitas do FUNARPEN, a ser retido e transferido ao FETJ.

RAD-DGPCF-018 - Realizar o Processamento e Análise Fiscal

Com vigência a partir de 20/06/2024

Lei Estadual nº 3.217/1999 Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei n. 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ;

Resolução nº 15/1999 do Conselho da Magistratura Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal, a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei no 05/75 (CTE) Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias;

Ato Executivo TJ nº 2647/2003 Institui o modelo de Guia de Recolhimento de Receita Oriunda de Cobrança Administrativa - GRERJ Administrativa, e dá outras providências;

Atos Normativos nº 05/2001 Disciplina o procedimento administrativo de apuração da autenticidade de guias de recolhimento das receitas destinadas ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça;

Atos Normativos nº 04/2002 Disciplina o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para o oferecimento de denúncia espontânea de receita não recolhida ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Atos Normativos nº 01/2004 Estabelece procedimento administrativo de controle e cobrança dos débitos apurados em decorrência de permissão ou de cessão de uso de bens públicos afetados ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Estadual no 3350/99 Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registro no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução do Conselho da Magistratura nº 07/2014 - Resolve aplicar as penalidades e procedimentos previstos na Resolução no 15/1999 para o Livro Adicional a transmissão dos atos através do Selo de Fiscalização Eletrônico.

Ato Executivo nº 27/2012 – Com instruções para operacionalização da Lei Estadual nº 6281/2012, que criou o FUNARPEN/RJ; (até o advento da Lei nº 10.234/2023);

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 24/2023 – Resolve que os acréscimos dos atos extrajudiciais serão recolhidos no 3º (terceiro) dia, após a prática do ato, prorrogando-se ao primeiro dia útil subsequente, se recair em dia feriado ou final de semana.

Provimento nº 57/2023 – Altera a redação do inciso II, do artigo 245, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução nº 4/2023 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Normativo nº 34/2020 – Estabelece critérios para fixar remuneração e/ou encargo devidos em razão de ocupação de área na forma de cessão de uso ou permissão de uso outorgadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 10125/2023 – Dispõe sobre o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ, revoga a Lei Estadual nº 2524/1996 e dá outras providências.

Portaria CGJ 2691/2023 – Resolve aprovar as Tabelas Judiciais (Tabelas 01, 02 e 03), a Tabela de Despesas de Processamento Eletrônico (Tabela 04) e a Tabela de Despesas do Âmbito Administrativo (Tabela 05), bem como seus ANEXOS I ao V e o Manual de Orientação ao Usuário.

Lei Estadual nº 3350/1999 - Dispõe sobre às custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto nº 41.610/2008 - Regulamenta o inciso IV do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.582/89.

Resolução CM nº 15/1999 - Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei nº 05/1975 - Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2014 - Estende a disciplina do Ato Normativo TJ nº 11/2010 para o protesto dos títulos executivos judiciais definitivos;

Ato Executivo TJ nº 2647/2003 - Disciplina o procedimento a ser adotado no âmbito do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, para o parcelamento de débitos para com o FETJ em processo administrativo e institui a GRERJ administrativa.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2006 - Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111, de 13.03.2006, que institui o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar nº 111, de 13.03.2006 - Cria o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2015 – Ratifica a certidão de débito criada através do Ato Normativo Conjunto nº 04/2007 e norteia a rotina de cobrança de débitos dos processos judiciais por meio do sistema de distribuição e controle processual – DCP – Projeto Comarca para as serventias judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 05/2007 - Regulamenta a Lei Estadual 4.664/05, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 4664/2005 – Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FUNDPERJ)

Aviso TJ nº 16/2009 - Avisa aos Juízes de Direito, Escrivães e Responsáveis pelo expediente de todas as serventias que devem guardar observância ao disposto no Enunciado 22 do FETJ.

Enunciado nº 35 do Aviso TJ nº 57/2010 – Dispõe que o requerimento de isenção do pagamento de custas processuais, decorrentes de certidão de débito expedida por serventia judicial, por tratar de matéria jurisdicional, deverá ser encaminhado ao Juízo de origem.

Ato Normativo TJ nº 11/2013 - Estabelece prazo para remessa a Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, de débitos oriundos das serventias judiciais.

Aviso nº 28/2018 – Dispõe sobre a realização do Procedimento Administrativo Fiscal de Cobrança pelo DEGAR;

Aviso nº 87/2018 – Dispõe sobre a remessa de certidão de débito ao DEGAR, devendo ser observado o correto preenchimento do CPF/CNPJ da parte devedora;

Resolução nº 04/10 do Conselho da Magistratura - Altera dispositivos da Resolução 15/99.

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 10.125/2023 – Disciplina sobre o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ, revogando a Lei Estadual nº 2.524/1996;

Lei nº 10234/2023 – Disciplina o Fundo de Apoio aos Registros Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (FUNARPEN/RJ);

Resolução OE nº 04/2023 – Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Portaria CGJ 2691/2023 – Recurso Hierárquico

RAD-DGPCF-021 – Tratamento de Produtos Não-Conformes no DEGAR

Com vigência a partir de 13/05/2011

RAD sem referência

RAD-DGPCF-022 – Conferir Processos de Pagamento sem Retenção de Tributos

Com vigência a partir de 10/09/2024

Lei n. 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei n. 287/1979 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei nº 3.506/2000 – altera dispositivo da Lei nº 287/1979 (art. 92 - liquidação da despesa);

Decreto nº 27.821/2001 – regulamenta o art. 92 da Lei nº 287/1979, alterada pela Lei nº 3.506/2000;

Lei Federal nº 14.133/2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 04/11/2022 - Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Ato Executivo TJ nº 1.112/2003 – Cria o Manual do Gestor a ser utilizado pelos Órgãos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 169, de 10/11/2013 - Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Lei 12.440/2011 – Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RAD-DGPCF-023 – Liquidar Despesas

Com vigência a partir de 20/09/2024

Lei n. 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei n. 287/1979 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei nº 3.506/2000 – altera dispositivo da Lei nº 287/1979 (art. 92 - liquidação da despesa);

Decreto Estadual n. 27.821/01 – Regulamenta o art. 92 da Lei Estadual n. 287/1979, alterada pela Lei nº 3.506/2000;

Lei Federal nº 14.133/2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 04/11/2022 - Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Ato Executivo TJ nº 1.112/2003 – Cria o Manual do Gestor a ser utilizado pelos Órgãos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 169, de 10/11/2013 - Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Lei Complementar nº 116/2003 – Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal;

Decreto nº 9.580/2018 - Regulamento do Imposto de Renda - Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza;

IN/RFB nº 1.234/2012 – Dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações;

IN/RFB nº 2.145/2023 - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços;

Ato Normativo nº 12/2022 – Dispõe sobre a concessão de diária a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-SGPCF-024 – Conferir Processos de Pagamentos com Retenção de Tributos

Com vigência a partir de 15/05/2025

Lei n. 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei n. 287/1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei nº 3.506/2000 – altera dispositivo da Lei nº 287/1979 (art. 92 - liquidação da despesa);

Decreto nº 27.821/2001 – regulamenta o art. 92 da Lei nº 287/1979, alterada pela Lei nº 3.506/2000;

Lei Complementar n.º 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Decreto n.º 10.514/1991 - Regulamenta as disposições legais relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Lei Federal nº 14.133/2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 04/11/2022 - Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Ato Executivo TJ nº 1.112/2003 – Cria o Manual do Gestor a ser utilizado pelos Órgãos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 169, de 10/11/2013 - Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Lei 12.440/2011 – Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Instrução Normativa RFB nº 2110/2022 - Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Instrução Normativa do INSS/DC nº 100/2003 - Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pelo INSS, sobre os procedimentos e atribuições da fiscalização do INSS e dá outras providências;

RAD-DGPCF-025 – Emitir Nota de Autorização de Despesa, Conferir e Liberar Nota de Empenho

Com vigência a partir de 16/11/2020

Lei Federal nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual nº 287/1979 - Aprova o código de administração financeira e contabilidade pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Federal n. 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto Estadual nº 41.126/2008 - Aprova a classificação e a codificação das receita e despesas orçamentárias, e dá outras providências;

Ato Executivo TJ nº 09/2016 - Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2014, e dá outras providências;

Decreto Estadual nº 2479/1979 - Aprova o regulamento do estatuto dos funcionários públicos civis do poder executivo do estado do rio de janeiro;

Ato Executivo TJ nº 71/2015 – Delega as competências que menciona;

Decreto Federal nº 7892/2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Decreto Federal nº 5450/2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 43.181/2011 – Dispõe sobre pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Resolução TJ/OE/RJ Nº 06/2014 – Dispõe sobre a padronização dos Atos Formais de Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário) e dá outras providências. Anexo I desta Resolução.

RAD-DGPCF-026 – Calcular Valor de Antecipação de Pagamento

Com vigência a partir de 25/03/2024

Ato Normativo TJ nº 09/2006, de 18 de maio de 2006, que altera o índice para o cálculo de pagamento antecipado.

Lei nº 14.133-§ 1º art.145.de 1º de abril de 2021.

RAD-SGPCF-029 – Restituição de Valores

Com vigência a partir de 20/03/2025

Ato Executivo nº 5.248/05 – (Dispõe sobre o levantamento de créditos por meio de mandados e alvarás).

Aviso nº 73/2012 (Avisa aos Magistrados que determinou ao Banco Itaú proceder à transferência dos valores integrais das contas ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências);

Ato Executivo nº 157/2024 (Dispõe sobre a Delegação e competência);

Ato Normativo 7/2014 - (Dispõe sobre a destinação de valores provenientes de leilões de bens penhorados em autos de infração e em ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso, bem como os valores provenientes de leilão de bens penhorados em ações civis públicas de proteção ambiental).

RAD-SGPCF-030 – Controlar Cheque Devolvido

Com vigência a partir de 21/07/2023

RAD sem referência

RAD-SGPCF-031 – Efetuar Pagamentos

Vigência a partir de 25/03/2025

Lei nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei nº 287/1979 - Aprova o código de administração financeira e contabilidade pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Federal nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Federal nº 14.133/2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 04/11/2022 - Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Ato Executivo TJ nº 1112/2003 – Cria o Manual do Gestor a ser utilizado pelos Órgãos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 169, de 10/11/2013 - Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Ato Normativo nº 12/2022 – Dispõe sobre a concessão de diária a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Executivo TJ nº 47/2025 de 26/02/2025. (Ato de Delegação).

RAD-SGPCF-032 – Elaborar Boletim Diário de Caixa

Com vigência a partir de 25/03/2025

RAD sem referência

RAD-SGPCF-041 – Realizar o Acompanhamento dos Custos do PJERJ

Com vigência a partir de 25/03/2024

Lei Federal nº 4320/1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei nº 10.125 de 03 de outubro de 2023 - Dispõe sobre o Fundo Especial do Tribunal De Justiça – FETJ, revoga a Lei Estadual nº 2.524/1996 e dá outras providências;

Resolução OE nº 03/2025 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Norma Brasileira de Contabilidade TSP nº 34, de 18 de novembro de 2021 - Aprova a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público;

Provimento CGJ nº 06/2021 - Dispõe sobre a estruturação dos Núcleos Regionais da Corregedoria (NURS);

Aviso TJ nº 38/2022 - Avisa sobre a descontinuidade do atual Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e a implementação do novo Sistema de Gestão Fiscal, Orçamentária e Contábil (GRP), bem sobre a interrupção no fluxo de pagamentos de faturas de contratos com mão-de-obra alocada vinculada às empresas que prestam serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RAD-DGPCF-043 – Reservar Dotação para Efetivação da Despesa e Acompanhar a Execução Orçamentária

Vigência a partir de 30/03/2022

Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Federal nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Lei Federal nº 14.133/2021 – Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei nº 287/1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Estadual nº 8.730/2020 – Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2020 a 2023;

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Lei Orçamentária Anual (LOA);

Decreto Estadual nº 46.930/2020 – Aprova a classificação e a codificação das receitas e despesas orçamentárias;

Resolução nº 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

RAD-DGPCF-044 – Elaborar a Proposta Orçamentária Anual

Com vigência a partir de 25/10/2021

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – (Arts. 74, 99, 100 e 165 a 169);

Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 – (Arts. 209 a 213);

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;

Lei nº 8.730/20 - institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020 - 2023;

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Lei de Orçamento Anual (LOA)

Lei nº 2.524/96 - Cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ;

Lei nº 2.836/97 - Altera os artigos 2º. e 3º. da Lei n. 2.524, de 22 de janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Complementar Estadual nº 147/13 - Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento;

Lei Complementar Estadual nº 163/15 - Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 147/13;

Lei Federal nº 4320/64 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, dos municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual nº 287/79 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto Estadual nº 46.930/2020 – Aprova a classificação e a codificação das receitas e despesas orçamentárias;

Lei nº 3.217/99 - Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei n. 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ;

Lei nº 6281/12 – Cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro – FUNARPEN/RJ

Lei nº 1.624/90 – Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 6.956/15 - Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Art. 17 XIV);

Resolução nº 195/14 do Conselho Nacional de Justiça – Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

RAD-DGPCF-046 – Elaborar Proposta do Plano Plurianual e Monitorar sua Execução

Vigência a partir de 01/02/2022

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 74, 99, 100 e 165 a 169);

Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 (Art. 209 a 213);

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei Federal nº 4320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei nº 287/1.979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 2.524/1.996 - Cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ e dá outras providências;

Lei nº 2836/1.997 - Altera os artigos 2º e 3º da Lei n.2.524, de 22 de janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 8.730/20 - institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA o período de 2020 - 2023;

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Lei de Orçamento Anual (LOA)

Lei nº 3.217/1.999 - Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei n. 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ;

Decreto Estadual nº 46.930/2020 – Aprova a classificação e a codificação das receitas e despesas orçamentárias.

RAD-SGPCF-047 – Avaliar o Equilíbrio Financeiro entre Receitas e Despesas das Fontes de Recursos do PJERJ

Com vigência a partir de 01/12/2023

Constituição da República Federativa do Brasil – 1988

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei Federal nº 4320/1964, de 17/03/1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro – Contabilidade Pública Aplicada.

Lei Complementar nº 178/2021 – Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal;

Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar Federal nº 159/2017 - Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares 101, de 4 de maio de 2000, e a 156, de 28 de dezembro de 2016;

Lei Complementar nº 176/2017 - Estabelece normas e diretrizes fiscais no âmbito do regime de recuperação fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei nº 220/75 - Estatuto dos Funcionários Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto Estadual nº 3.149/80 - Regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 10.125 de 03 de outubro de 2023 - dispõe sobre o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ, revoga a Lei Estadual nº 2.524/1996 e dá outras providências

RAD-DGPCF-056 – Contabilizar Restituições e Indenizações

Com vigência a partir de 30/07/2025

Lei Federal nº 4320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei nº 287/1979 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei nº 3506/2000 – altera dispositivos da Lei nº 287/1979, e dá outras providências;

Lei nº 10.125/2023 – dispõe sobre o FETJ, revoga a lei anterior 2.524/1996 e dá outras providências;

Manual de Orientação do Gestor Público da Contadoria Geral do Estado;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

RAD-DGPCF-058 – Procedimentos Administrativos para Execução Financeira da Folha de Pagamento dos Servidores do TJERJ

Vigência a partir de 10/07/2024

Lei Federal 4320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual 287/1979 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Complementar 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal e dá outras providências.

RAD-DGPCF-059 – Procedimentos Administrativos para Execução Financeira da Folha de Pagamento de Magistrados e Pensionistas do PJERJ

Vigência a partir de 15/08/2024

Lei Federal 4320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual 287/1979 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Complementar 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal e dá outras providências.

RAD-DGPCF-060 – Procedimentos para Execução Financeira das Folhas de Pagamento de Benefícios do PJERJ

Vigência a partir de 15/08/2024

Lei Federal 4320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual 287/1979 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RAD-SGPCF-061 – Recuperação e Devolução de Recursos

Vigência a partir de 15/12/2023

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 9/2006 – Regulamenta a **Lei Complementar Estadual n. 111, de 13/03/2006**, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/DGPCF nº 5/2007 - Regulamenta a **Lei Estadual 4.664/05**, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Judiciário;

Ordem de Serviço SP-SOF - FETJ nº01/01.

Lei nº 6.281 de 03 de Julho de 2012 - Cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro – FUNARPEN/RJ e dá outras providências.

Termo de Cooperação nº 003/0204/2014 de 02 de Abril de 2014 – Tribunal se compromete, durante o período de 01/04/2014 a 31/12/2014, a reduzir de 10% para 5% a retenção diária incidente sobre o total arrecadado do FUNDPERJ (Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro), publicado no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 09/04/2015.

Termo de Cooperação nº 003/0245/2015 em 21/05/2015 – Tribunal se compromete, entre o período de 01/05/2015 a 31/01/2017, a reduzir de 10% (dez por cento) para 4% (quatro por cento) a retenção diária incidente sobre o total arrecadado ao FUNDPERJ – Fundo Especial da Defensoria Pública de Estado do Rio de Janeiro, prevista no art. 8º do Ato Normativo Conjunto da Presidência-CGJ/TJERJ nº 05/2007, que regulamenta a Lei Estadual RJ nº 4.664/2005, no âmbito do PJERJ; sendo que, de 1º de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, tal percentual fica reduzido a 2% (dois por cento), publicado no Diário Oficial da Justiça Eletrônica de 25/05/2015; e de 01/02/2017 a 03/04/2017 esse percentual foi de 10% (dez por cento).

A retenção diária incidente sobre o total arrecadado ao Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Judiciário Estadual é de 10% (dez por cento) até a data de 31/01/2022, e de 4% (quatro por cento de 01/02/2022 em diante.

Ato executivo TJ nº 27/2023 que delega as competências que menciona, publicado no Diário Oficial da Justiça Eletrônico de 13/02/2023.

RAD-DGPCF-062 – Conceder Adiantamento

Vigência a partir de 17/01/2025

Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Institui normas gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal.

Lei nº 287/79, de 04/12/1979 - Aprova o código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.147/80, de 28/04/1980 - Regulamenta o Capítulo IV do Título V do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº287, de 04/12/79, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação dos adiantamentos e dá outras providências

Deliberação nº 198/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE

Ato Normativo TJ nº 27 de 13/12/2021 – Consolidam e disciplinam as normas e procedimentos gerais de concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 24/04/2002 - Concede a cada Comarca e NURCS um adiantamento por quadrimestre para despesas de pronto pagamento e dá outras providências.

Ato Executivo TJ nº 141/2018 - Dispõe sobre o dever de cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 281/17 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça. Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências

Ato Normativo nº 49/2024 – Altera o Inciso I do artigo 4º do Ato Normativo nº 27/2021;

Artigo 95, da lei nº 14.133/2021;

Ato Executivo nº 157/2024 (Dispõe sobre a Delegação e competência);

RAD-DGPCF-063 - Conceder Diárias por Deslocamento em Objeto de Serviço dos Magistrados e Servidores do PJERJ

Com vigência a partir de 15/08/2024

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Estadual nº 287/1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo 12/2022 – Dispõe sobre a concessão de diárias a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução nº 73/2009, do Conselho Nacional de Justiça – dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito do Poder Judiciário.

RAD-DGPCF-066 - Tratamento de Produtos Não Conformes na Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Com vigência a partir de 03/10/2016

RAD sem referências

RAD-DGPCF-067 - Operações Financeiras via Web

Vigência a partir de 15/12/2023

Ato Executivo nº 27/2023 - Delega as competências que menciona;

Resolução Conjunta SEFAZ/CASA-CIVIL nº 130 de 29/12/2011 - Estabelece os procedimentos para os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de janeiro de 2012;

Ato Executivo nº 1112/2003 - Cria o Manual do Gestor, a ser utilizado pelos órgãos administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.;

RAD-DGPCF-068 - Realizar o Acompanhamento Financeiro da Cessão de Servidor do Poder Judiciário a Outros Órgãos Públicos, Sem Ônus Para o TJERJ, Mediante de Ressarcimento das Despesas

Com vigência a partir de 15/08/2024

Lei Federal nº 4320 de 17/03/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 287/1979 – Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Decreto nº 12648/1989 – Dispõe sobre a cessão de servidor do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto nº 32532/2002 – Dispõe sobre o procedimento quanto ao ressarcimento relativo à cessão de servidores e empregados públicos na administração estadual direta e indireta.

RAD-DGPCF-069 - Elaborar, Consolidar e Gerenciar a Execução do Plano de Ação Governamental (PAG)

Com vigência a partir de 18/10/2021

Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Constituição do Estado do Rio de Janeiro/1989;

Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Federal nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2.524/1996 – Cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ e dá outras providências;

Lei Estadual nº 3.217/1999 – Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o FETJ;

Lei Estadual nº 8.730/2020 – Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2020 a 2023;

Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

RAD-DGPCF-070 - Preparar Processos de Recolhimento de Tributos

Com vigência a partir de 21/07/2025

Lei nº 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei nº 287/1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei nº 3.506/2000 – altera dispositivo da Lei nº 287/1979 (art. 92 - liquidação da despesa).

Decreto nº 27.821/2001 – regulamenta o art. 92 da Lei nº 287/1979, alterada pela Lei nº 3.506/2000;

Lei Complementar Federal nº 116/2003 – Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Decreto nº 10.514/1991 - Regulamenta as disposições legais relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Lei Federal nº 14.133/2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Ato Executivo TJ nº 1.112/2003 – Cria o Manual do Gestor a ser utilizado pelos Órgãos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 - Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Instrução Normativa do INSS/DC nº 100/2003 - Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pelo INSS, sobre os procedimentos e atribuições da fiscalização do INSS e dá outras providências.

Códigos Tributários dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Instrução Normativa RFB nº 2.237/2024 - Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais DCTFWeb.

Manual de Orientação da DCTFWeb.

Decreto nº 8.373/2014 - Instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

25/07/2025